

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo de Saneamento da ARSETE, na forma da Lei nº 3.600, de 22.12.2006, na qualidade de membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Edson Moura Sampaio Melo – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE;

b) Michelly Luana de Assis Silva Nolêto e Lilian Guimarães Coêlho – representantes da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB/PMT, nas condições de titular e suplente, respectivamente;

c) Paulo da Silva Lopes – representante da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR.

II - Demais representantes:

a) Guilherme Araújo Fortes – representante das categorias de usuários industriais e comerciais, na condição de titular;

b) Denis Oliveira Cavalcante – representante das categorias de usuários industriais e comerciais, na condição de suplente;

c) Michele Veiga de Sá – representante dos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º A presidência do Conselho a que se refere o art. 1º, deste Decreto, cabe, necessariamente, ao Diretor-Presidente da ARSETE, nos termos do § 1º, do art. 9º, da Lei nº 3.600, de 22.12.2006.

§ 2º Os membros do Conselho Consultivo de Saneamento da ARSETE possuem mandato de 2 (dois) anos, não podendo ser afastados, salvo se praticar ato lesivo ao interesse público ou que comprometa a independência e integridade da ARSETE, em consonância com o § 3º, do art. 9º, da Lei nº 3.600, de 22.12.2006.

§ 3º As atividades dos membros neste Conselho não são remuneradas, constituindo-se serviço público relevante, conforme § 5º, do art. 9º, da Lei nº 3.600, de 22.12.2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480402909072025

PORTARIA Nº 499/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00044.001424/2025-32, em especial na Decisão Administrativa nº 656, de 08.05.2025, da SEMEC, e, ainda, nos Despachos nº 12830/2025 - GAB-SEMEC e nº 4333/2025 - COE-RH-SEMA, resolve conceder o afastamento das atividades docentes, de 09.05.2025 à 09.05.2026, do servidor público municipal ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS – CPF nº 881.283.***, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível “I”, matrícula nº 35850, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em regime de 40 horas –, para que frequente regularmente as aulas no curso de Doutorado, do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação Física, da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo/SP, com efeitos a partir de 09.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480402909172025

PORTARIA Nº 504/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 754/2025

(Processo Administrativo SEI nº 00044.013518/2025-93), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 04.06.2025:

| NOME | CPF | CARGO | SÍMBOLO |
|--|----------------|--|---------|
| EDILENE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA | 018.931.***-** | DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI COM 25 TURMAS OU MAIS (E.M. PROFESSORA DARCY PEREIRA DE CARVALHO) | DAM-2 |
| BRUNA APARECIDA PORTELA DE SOUSA | 025.849.***-** | DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO DE FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E.M. ALTINA CASTELO BRANCO) | DAM-3 |
| THAYSA TÂMARA MACIEL DOS SANTOS FERREIRA | 026.009.***-** | DIRETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA ENSINO DE FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS (E.M. LYSANDRO TITO DE OLIVEIRA) | DAM-3 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480402909272025

PORTARIA Nº 505/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 22.05.2025, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; no Ofício nº 2963/2025 – GAB-PRES-FMS, de 29.05.2025, e no Despacho 4464/2025 – DRH-FMS, de 22.05.2025 (Processo Administrativo SEI nº 00045.031615/2025-13), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal EUGÊNIA CARLA SOUSA BATISTA, CPF nº 757.320.***-**, do cargo de Médico 20h, especialidade Médico Clínico, matrícula nº 029148, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 22.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480402909282025

PORTARIA Nº 506/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta no Ofício nº 3208/2025 – GAB-PRES-FMS, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, na Decisão Administrativa nº 753, de 28 de maio de 2025, no Despacho 3731/2025 – GAB-PRES-FMS, e no Processo Administrativo SEI nº 00045.032640/2025-80; e, ainda, por força de Decisão Judicial, exarada nos autos do Processo nº 0024250-68.2015.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina / Poder Judiciário do Estado do Piauí, resolve NOMEAR FRANCISCA RISELDA FIGUEIREDO ROCHA, CPF nº 079.452.***-**, classificada em Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde, Edital 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, através da PORTARIA/PRES/Nº 1.248/2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, para exercer, na Fundação Municipal de Saúde – FMS, o cargo de Médico, especialidade Médico Clínico ESF, Carga horária 20 horas. *Vide itens 1.8 e 1.9 do termo aditivo nº 01 ao supracitado Edital 1.8 – Os Enfermeiros, Médicos e Odontólogos nomeados para as vagas da Equipe de Saúde da Família – ESF, ficarão sujeitos ao cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e terão direito à gratificação por exercício de função, enquanto permanecerem lotados no Programa Saúde da Família, em cumprimento às exigências do Ministério da Saúde. 1.9 – Os Enfermeiros, Médicos e Odontólogos da ESF perceberão o vencimento básico do regime de 20 (vinte) horas semanais acrescido da gratificação da ESF correspondente às 20 (vinte) horas adicionais, perfazendo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480402909292025

PORTARIA Nº 507/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta do Ofício no 3176/2025-GAB-PRES-FMS, de 06.06.2025 (Processo SEI nº 00045.035117/2025-34), resolve NOMEAR os seguintes aprovados e classificados no Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – Edital 1/2024, através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, e homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, por meio